

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 03/2024

Recife, 10 de janeiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARE, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 04ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 22 a 26 de janeiro 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 17/01/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 19/01/2024).

Recife, 10 de janeiro 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 037/2024

Recife, 10 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0266.0032001/2023-63, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora RENATA MARIA ARAÚJO LOBO, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.385-8, lotada na 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL, para o exercício das funções de Secretário Ministerial do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 18 dias, contados a partir de 02/01/2024, tendo em vista o gozo de férias da titular, CAROLINA SORIANO FERREIRA NUNES, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.749-1;

Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de Janeiro de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 038/2024

Recife, 10 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando o Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/1968 de 20/07/1968;

Considerando o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licença prêmio do servidor em tela;

Considerando, ainda, a solicitação constante no requerimento eletrônico nº 469758/2024;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio ainda não concedidos ao servidor FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR, Técnico Ministerial – Administração, mat. 189.533-8, referente ao 1º decênio, concluído em 27/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 039/2024

Recife, 10 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 469758/2024;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR, Técnico Ministerial – Administração, mat. 189.533-8, lotado no CAO Saúde, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 15/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Hélio José de Carvalho Xavier
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000